Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1666 DE 18 DE JUNHO DE 1979

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE JOÃO TOBIN.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOÃO TOBIN a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na chácara nº 10 da rua Quintino Bocaiuva, travessa da Rua Henrique Schwerin.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres: " RUA JOÃO TOBIN - Pioneiro".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 18 de JUNHO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração